

LEI 3.152/98

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CREDITO ESPECIAL EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REDUZ PARCIALMENTE DOTAÇÕES PARA ATENDER PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada no orçamento do exercício corrente a dotação orçamentária abaixo discriminada:

13 - Secretaria Municipal de Agricultura/Pecuária e Abastecimento
01 – Secretaria Municipal de Agricultura/Pecuária e Abastecimento
04 - Agricultura
0416 – Abastecimento
0416096 – Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas
04160961.204 000 – Construção de Pavilhão
4110 – Obras e Instalações - R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobrir as despesas decorrentes da criação do presente crédito correrão à conta de reduções parciais das seguintes dotações orçamentárias:

13 - Secretaria Municipal de Agricultura/Pecuária e Abastecimento
01 – Secretaria Municipal de Agricultura/Pecuária e Abastecimento
04 - Agricultura
0415 – Produção Animal
0415088 – Desenvolvimento Animal
04150881.202000 – Const. Núcleo de Inseminação Artificial
4110 – Obras e Instalações - R\$ 5.000,00

13 - Secretaria Municipal de Agricultura/Pecuária e Abastecimento
01 – Secretaria Municipal de Agricultura/Pecuária e Abastecimento
04 - Agricultura
0415 – Produção Animal
0415088 – Desenvolvimento Animal
04150881.203000 – Const. de Galpões de Granjas Poed.
4110 – Obras e Instalações - R\$ 15.000,00

13 - Secretaria Municipal de Agricultura/Pecuária e Abastecimento
01 – Secretaria Municipal de Agricultura/Pecuária e Abastecimento
04 - Agricultura
0416 – Abastecimento
0416095 – Armazenamento e Silagem
04160951.077000 – Construção de Condomínios Comunitários.
4110 – Obras e Instalações - R\$ 30.000,00

13 - Secretaria Municipal de Agricultura/Pecuária e Abastecimento
01 – Secretaria Municipal de Agricultura/Pecuária e Abastecimento
04 - Agricultura
0416 – Abastecimento
0416095 – Armazenamento e Silagem
04160951.077000 – Construção de Condomínios Comunitários.
4120 – Equipamentos e Material Permanente- R\$ 5.000,00

13 - Secretaria Municipal de Agricultura/Pecuária e Abastecimento
01 – Secretaria Municipal de Agricultura/Pecuária e Abastecimento
04 - Agricultura
0416 – Abastecimento
0416096 – Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas
04160962.041000 – Manutenção da Unidade
3111 – Pessoal Civil- R\$ 30.000,00

13 - Secretaria Municipal de Agricultura/Pecuária e Abastecimento
01 – Secretaria Municipal de Agricultura/Pecuária e Abastecimento
04 - Agricultura
0416 – Abastecimento
0416427 – Alimentação e Nutrição
04164271.201000 – Construção de Fábricas Comunitárias
4110– Obras e Instalações- R\$ 15.000,00

Art. 3º - Os recursos constantes da criação da dotação orçamentária de que trata a presente Lei serão utilizados na execução de Convênio a ser firmado entre o Município de Patrocínio e o Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 27 de julho de 1998.

Eduardo Machado Arantes
Prefeito Municipal em Exercício